



CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

ORIENTAÇÃO QUANTO À PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA JORNALÍSTICA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria Geral e Transparência, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 74 e 75 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, com fulcro no que estabelece Lei Ordinária nº 1011/2018, do Município de Teotônio Vilela, orienta os Órgãos e Entidades da administração pública municipal e interessados, quanto aos procedimentos a serem adotados, a respeito das publicações de matérias jornalísticas no sítio oficial do município, através do endereço eletrônico: <https://teotoniovilela.al.gov.br/>, dispõe:

Considerando a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº. 12.527/2011 que regulamenta direito já previsto na Constituição brasileira, trazendo como diretrizes a divulgação de informações, independente de solicitações, a transparência na administração pública e seu desenvolvimento via controle social.

Considerando a importância da clareza da informação, que deve ser atingida pelo uso de expressões simples, diretas e de fácil entendimento para o público em geral.

Considerando a objetividade, que resulta em evidenciar a ideia central da matéria, evitando tratar de assuntos diversos em um mesmo texto.

Considerando que a uniformidade, refletida pela padronização das matérias, decorrente da premissa do leiaute e da correta diagramação, combinadas com a clareza do texto, é elemento indispensável à adequada transmissão da mensagem.

RECOMENDA:

Toda publicação a ser veiculada pelo sítio oficial do Município de Teotônio Vilela, terá sua aprovação condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

1. Especificar um título para o texto;
2. O texto deve conter no mínimo 1.000 (mil) caracteres;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – Centro – Fone (082) 3543-1365 – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – AL
CNPJ: 12.842.829/0001-10 – E-mail: gabinetepmtv@hotmail.com

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

3. O contexto do texto deve responder às seguintes perguntas: O quê, onde, como, quando, quem e o porquê;
4. Ter, obrigatoriamente, nome e sobrenome das autoridades participantes presentes no local do evento, juntamente com seus respectivos cargos;
5. Se possível, uma fala destaque (Trecho importante do discurso da autoridade maior);
6. No máximo 06 (seis) fotos. No caso de ser "print" de eventos online, favor comunicar aos envolvidos que vai ser tirado uma foto da tela, para que todos se posicionem corretamente;
7. As fotos sempre no sentido horizontal;
8. Enviar a Secretaria de Comunicação para revisão;
9. Enviar fotos (anexadas separadamente) e texto para o e-mail stipmtv@gmail.com.

A presente recomendação visa assistir a autoridade assessorada, a manter o controle interno da legalidade administrativa dos atos, no tocante a publicação de matérias jornalísticas no site oficial do município de Teotônio Vilela, considerando o papel fundamental exercido pela comunicação na sociedade democrática moderna, posto que fomenta a cidadania ao formar a opinião pública. Diante disso, o bom uso de ferramentas que lhe proporcionem maior acessibilidade e clareza é essencial, no mais, os caminhos legais para o acesso à informação pública, precisam ser trilhados por esse grupo.

Yasmin Stephanie Silva Araújo

Controladoria Interna e Transparência do Município